

## AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA 3.568 PERNAMBUCO

**RELATOR** : MIN. RICARDO LEWANDOWSKI  
**AUTOR(A/S)(ES)** : UNIÃO  
**PROC.(A/S)(ES)** : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
**RÉU(É)(S)** : ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PROC.(A/S)(ES)** : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A União apresentou pedido de adiamento da audiência de conciliação designada para o próximo dia 27/6/2022.

Como justificativa, a autora informa que:

*“De acordo com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU (Ofício SEI nº 182305/2022/ME - documento anexo), em que pesem os esforços empreendidos, ‘não foi possível até o momento ter posição formal dos órgãos de controle, seja interno (CGU), seja externo (TCU) com relação à possibilidade de acordo na ACO 3568’.*

*A SPU acrescenta que ‘no que tange aos órgãos de controle, considerando que o tema envolve recomendações já emitidas, não é possível discutir a viabilidade de acordo sem verificar junto aos mesmos as possíveis implicações de futuro acordo sem levar a questão a esses órgãos’.*

A Secretaria informa, ainda, a realização de uma primeira reunião com a Controladoria-Geral da União, bem como o agendamento de encontro com o Tribunal de Contas da União.

Assim, diante da inexistência de posicionamento formal dos órgãos técnicos federais a respeito da possibilidade de negociação no caso concreto, a União entende que a realização da audiência de conciliação agendada para o próximo dia 27/06/2022 tende a ser infrutífera” (documento eletrônico 64, página 3).

Ressalto que a adequada composição do conflito depende de voluntariedade e esforço de todos os envolvidos.

## ACO 3568 / PE

Esclareço também que a formalização de acordo e a posterior homologação pelo Supremo Tribunal Federal confere segurança jurídica à solução negociada e aos entes federados, além de contribuir para a pacificação social.

Assim, atento à importância do diálogo federativo e com objetivo de assegurar todos os meios para a autocomposição, defiro o adiamento requerido, designando o dia 9/8/2022 às 15 horas (sala C-224 – Anexo II) para a continuidade dos trabalhos.

Para a participação no ato, as partes deverão indicar os respectivos representantes, com amplos poderes para transigir, mediante prévia comunicação ao Gabinete (por meio do endereço eletrônico “audiencia.mrl@stf.jus.br”) até o dia 5 /8/2022.

Publique-se.

Brasília, 23 de junho 2022.

**Ministro Ricardo Lewandowski**

Relator